



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002//2024/IVH
DOS PROJETOS: TF nº 960327/2024 E TF nº 960469/2024**

I – DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

O Instituto Vladimir Herzog, torna público a abertura de procedimento de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de especialista, para realização e apoio das atividades de formação na execução dos projetos:

TF nº 960327/2024 – Articulação de itinerários de ação, destinado a lideranças comunitárias, profissionais e o público geral engajados na promoção na promoção da educação não formal nos territórios: São Paulo/SP (região zona norte); Guarulhos/SP Vale do Itajaí/SC (região metropolitana) e Belo Horizonte/MG e;

TF nº 960469/2024 – Disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas de profissionais e atores sociais que se ocupam de atendimento e cuidados protetivos e educacionais de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias nas regiões metropolitanas de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES e Recife/PE.

O presente Edital constitui ferramenta que possibilitará a construção de um banco de prestadores de serviços, que demonstre capacidade técnica correlacionada com a função necessária para execução das oficinas prevista no projeto, além de possibilitar a divulgação e acesso a todos os interessados por meio da publicação do edital no site da Organização, atendendo assim os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade.

As contratações para o serviço de especialistas, é de caráter pontual com valores compatíveis ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, razão pela qual se faz a interpretação análoga, bem como, observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Federal nº 8.726/2016 alterado pelo Decreto nº 13.019/2014, justifica a formalização direta com seleção dos interessados credenciados no respectivo edital.

II - DO PREÇO

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



O **CONTRATANTE** pagará pelo(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) a importância:

- Especialista – **R\$ 185,00 (cento oitenta e cinco reais)** a hora do serviço prestado.

O valor acima não sofrerá qualquer tipo de alteração, contemplando ainda todos e quaisquer custos e despesas incorridas na execução do objeto pela contratada.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento todos(as) os/as interessados(as) em ofertar serviço de especialista para as atividades formativas dos projetos, observando a territorialidade da execução do projeto, visto que, as atividades serão realizadas de forma presencial, estando contemplado na hora de serviço descrita acima todo o custo de deslocamento, alimentação e formação.

Os interessados, deverão obrigatoriamente ter formalização como pessoa jurídica compatível com o serviço de formação, estar apta para emissão de nota, devendo comprovar no ato da contratação que possui habilidades técnicas para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da contratação. O interessado deverá promover o cadastro com o preenchimento do formulário **anexo II**.

Não será admitida a participação, nesta convocação, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que estejam com pendência fiscais com o Governo Federal e que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com Administração Pública pelo Tribunal de Contas, visto que, o projeto é executado com repasse público.

IV – DA HABILITAÇÃO

Os Credenciados, poderão ser contratados para prestação do serviço descrito no item 1 do Edital e no Termo de Referência – Anexo I, e serão convocados por mensagem eletrônica, para promover o envio dos documentos abaixo:

- i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- ii) dados do representante da empresa (nome e CPF)

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos relacionados nos subitens IV - Da Habilitação deste Edital deverão ser apresentados por e-mail, quando requeridos pela Contratante.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



VI - DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do credenciamento será formalizada mediante celebração de termo de contrato de prestação de serviço, que estabelecerá a data da atividade e a temática, além das demais condições necessárias para boa execução das atividades descrita no plano de trabalho dos respectivos projetos.

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a realização da atividade e/ou participação na formação e entrega dos produtos contratados.

VII - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto dos contratos decorrentes do credenciamento de que trata este Edital deverá ser executado observando a descrição técnica estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento contratual a ser formalizado entre as partes.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A prestação de serviço será efetuada pelos profissionais na seguinte condição estabelecidas no item 4 do Termo de Referência e previamente estabelecida em contrato expresso, será averiguada o cumprimento do(s) serviço(s), mediante registro(s) fotográfico(s), assinatura de lista(s) ou elaboração de relatório(s).

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a prestação de serviço ou nos termos estabelecido em contrato de prestação de serviço, por meio transferência bancária para **contas de titularidade do prestador de serviço, ou seja, vinculada ao CNPJ, mediante apresentação da nota fiscal.**

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviadas para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, devendo no assunto do e-mail indicar Edital de Credenciamento 02/2024/IVH. - TF nº 960327/2024 e TF nº 960469/2024.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de credenciamento

Instituto Vladimir Herzog

TF nº 960327/2024 (proposta -2392/2024)

TF nº 960469/2024 (proposta – 2388/2024)

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PROJETOS

TF nº 960327/2024 (proposta -2392/2024) e TF nº 960469/2024 (proposta – 2388/2024)

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS

1. FINALIDADE:

Contratação de pessoas jurídicas para atuarem como especialistas nos projetos:

TF nº 960327/2024 – Articulação de itinerários de ação, destinado a lideranças comunitárias, profissionais e o público geral engajados na promoção na promoção da educação não formal nos territórios: São Paulo/SP (região zona norte); Guarulhos/SP Vale do Itajaí/SC (região metropolitana) e Belo Horizonte/MG e;

TF nº 960469/2024 – Disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas de profissionais e atores sociais que se ocupam de atendimento e cuidados protetivos e educacionais de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias nas regiões metropolitanas de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES e Recife/PE.

2. JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão fundamental fomentar a participação da sociedade na promoção dos valores de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humana. Nesse sentido, reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos pilares na construção de uma sociedade orientada pelos valores dos direitos humanos, atuando em consonância com Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

Os projetos indicados acima buscam contribuir para a disseminação dos valores dos direitos humanos e são desenvolvidas suas atividades formativas. Reconhecendo a importância do tema e a necessidade de contratação de especialistas comprometidos/as com suas comunidades e capacitados/as para promover atividades formativas alinhadas a metodologia do Usina de Valores, este termo de referência busca descrever as principais atividades esperadas desses/as profissionais

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Estimulamos a participação de pessoas pretas, pardas e indígenas, LGBTQIA+, de origem periférica e migrantes.

Pessoas jurídicas (MEI, ME);

Com experiência comprovada na área de educação/ formação, seja ela formal ou não formal e/ ou na execução de projetos similares;

Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;

É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.

Residir no município de atuação do projeto.

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Especialistas - Responsáveis pelo planejamento e execução de atividades junto aos educadores, abordando temáticas específicas de acordo com as demandas dos grupos, sob orientação da supervisão pedagógica e em diálogo com as educadoras e organizações parceiras, que compreende:

- Participar de reuniões de concertação, planejamento e avaliação das ações.
- Acompanhar o planejamento, organização e preparação dos conteúdos formativos e atividades, como palestras e/ou aulas, presenciais ou em formato EAD, dirigidas aos/às participantes de acordo com o Plano de Trabalho e Plano de Formação do Projeto.
- Participar de encontros do projeto, previamente acordados com a supervisão pedagógica, como debates, rodas de conversa e atividades de investigação, trazendo inovação e experimentação científica/pedagógica nos projetos.
- Produzir registros e relatórios de atividades de maneira sistemática e conforme parâmetros acordados previamente com a supervisão pedagógica do projeto.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto nas formações, tanto presenciais quanto em EAD, em consonância com o previsto nos Planos de Trabalho e de Formação do Projeto.

5. REMUNERAÇÃO:

Os especialistas serão remunerados por hora, com o valor unitário de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da prestação de serviço e emissão de Nota Fiscal.

6. PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO:

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a entrega dos produtos acordados.

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições são gratuitas e ocorrerão da data de publicação do edital até o encerramento das vigências dos Termos de Fomentos dos projetos: TF nº 960327/2024 (proposta - 2392/2024) e TF nº 960469/2024 (proposta – 2388/2024), por meio do preenchimento do formulário previsto no Anexo II do Edital.

A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das condições aqui descritas.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOS
TF nº 960327/2024 (proposta -2392/2024)
TF nº 960469/2024 (proposta – 2388/2024)**

Preenchimento obrigatório

Acesso pelo link

<https://forms.gle/ckzatv4qzSwM6jU58>

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650